

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente do Instituto CEM, usando de suas atribuições que lhe confere e de conformidade com Estatuto vigente, **CONVOCA** todos os associados Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede do INSTITUTO CEM, AV DEPUTADO JAMEL CECILIO, 2496, QUADRAB22 LOTE 4E SALA 26-A EDIF. COND. NEW BUSINESS ST, JARDIM GOIAS, CEP 74.810-100, Goiânia/GO, no dia 23 de setembro de 2022, às 18:00 horas, em primeira convocação com a presença de metade mais um do quadro de associados, em segunda convocação, às 18:30 horas, com a presença de qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- a) Deliberação das atividades econômicas secundárias exercidas pelo Instituto CEM - Matriz, CNPJ 12.053.184/0001-37;
- b) Deliberação das atividades econômicas secundárias exercidas pelo Instituto CEM – Filial de Formosa, CNPJ 12.053.184/0008-03;
- c) Deliberação das atividades econômicas secundárias exercidas pelo Instituto CEM – Filial de Quirinópolis, CNPJ 12.053.184/0005-60;
- d) Deliberação das atividades econômicas secundárias exercidas pelo Instituto CEM – Filial de Posse, CNPJ 12.053.184/0002-18;
- e) Deliberação das atividades econômicas secundárias exercidas pelo Instituto CEM – Filial de Goianésia, CNPJ 12.053.184/0003-07;
- f) Deliberação das atividades econômicas secundárias exercidas pelo Instituto CEM – HUGO, CNPJ 12.053.184/0006-41.

Goiânia 05 de setembro de 2022.



Jeziel Barbosa Ferreira
Diretor Presidente do Instituto CEM



STATE OF TEXAS
COUNTY OF DALLAS

Know all men by these presents, that the undersigned, the State of Texas, County of Dallas, do hereby certify that the within and foregoing is a true and correct copy of the original as the same appears from the records of the County of Dallas, State of Texas, and that the same is a true and correct copy of the original as the same appears from the records of the County of Dallas, State of Texas, and that the same is a true and correct copy of the original as the same appears from the records of the County of Dallas, State of Texas.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and the seal of the County of Dallas, State of Texas, this 1st day of January, 1901.



– **INSTITUTO CEM** –
CNPJ 12.053.184/0001-37
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 23 de setembro de 2022, em segunda chamada, às 18:30 horas, na cidade de Goiânia – Estado de Goiás, situada na AV DEPUTADO JAMEL CECILIO, 2496, QUADRA B22 LOTE 4E SALA 26-A EDIF. COND. NEW BUSINESS ST, JARDIM GOIAS, CEP 74.810-100, Goiânia/GO. **PRESEÇA E CONVOCAÇÃO:** Convocação, realizada nos termos do artigo 17 e seguintes do Estatuto Social, por Edital fixado na sede e outros meios convenientes com antecedência prevista no Estatuto Social, conforme assinaturas constantes da lista de presença, anexas à presente Ata. **MESA:** Assumiu a presidência de trabalhos, o Sr. Jeziel Barbosa Ferreira, que convidou a Sr. Thadeu de Moraes Grembecki, para secretária-lo. **ORDEM DO DIA:** **INSTITUTO CEM**, com foro jurídico na Comarca de Goiânia – Goiás, em segunda chamada às 18:30 horas, para tratar da pauta do edital de convocação com as seguintes deliberações:

- a) Deliberação das atividades econômicas secundárias exercidas pelo Instituto CEM - Matriz, CNPJ 12.053.184/0001-37;
- b) Deliberação das atividades econômicas secundárias exercidas pelo Instituto CEM – Filial de Formosa, CNPJ 12.053.184/0008-03;
- c) Deliberação das atividades econômicas secundárias exercidas pelo Instituto CEM – Filial de Quirinópolis, CNPJ 12.053.184/0005-60;
- d) Deliberação das atividades econômicas secundárias exercidas pelo Instituto CEM – Filial de Posse, CNPJ 12.053.184/0002-18;
- e) Deliberação das atividades econômicas secundárias exercidas pelo Instituto CEM – Filial de Goianésia, CNPJ 12.053.184/0003-07;
- f) Deliberação das atividades econômicas secundárias exercidas pelo Instituto CEM – HUGO, CNPJ 12.053.184/0006-41.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Após cumprimentar e agradecer a presença de todos, deu início aos trabalhos o Sr. Jeziel Barbosa Ferreira, Diretor Presidente do Instituto CEM, apresentando e justificando a necessidade da presente Assembleia Ordinária referente as atividades econômicas exercidas pelo Instituto CEM contidas em seu cartão CNPJ. O Instituto CEM, Organização Social de Saúde, devidamente Qualificada no Estado de Goiás, DECRETO Nº 9.184 DE 12 DE MARÇO DE 2018, vem cumprindo com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Contrato de Gestão nº 051/2020-SES/GO – Policlínica Estadual da Região Nordeste – Posse; Contrato de Gestão nº 65/2020-SES/GO - Policlínica Estadual da Região São Patrício – Goianésia; Contrato de Gestão nº 01/2022-SES/GO - Policlínica Estadual da Região Sudoeste – Quirinópolis; Contrato de Gestão nº 039/2022-SES/GO – Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO), **contendo em seu cartão CNPJ o CNAE principal Atividades de apoio à gestão de saúde e secundárias: Atividades Hospitalares e Ambulatoriais;** em seu ESTATUTO SOCIAL apresenta como seu objetivo principal a **Prestação de Serviços à Saúde, Atividades Hospitalares e Atividades Ambulatoriais**, destacando que essas atividades atendem todas as necessidades das Policlínicas (atividades Ambulatoriais) e Hospital de Urgência – HUGO (atividade hospitalar) que contemplam uma grande gama de serviços secundários dentro dessas atividades Ambulatoriais e Hospitalares tais como: Hemodiálise, farmácia, dispensação de medicamentos, nutrição, fisioterapia, clínica médica, fonoaudiologia, psicologia, assistente social, odontologia, esterilização de instrumentação cirúrgica, laboratórios, cozinha, copa e etc. As POLICLÍNICAS ESTADUAIS são Unidades Especializadas de Apoio Diagnóstico e orientação terapêutica, com serviços de consultas clínicas de diversas especialidades, unidades semeadas pelo Estado de Goiás com base na estratégia da saúde realizada pelo Governo do Estado de Goiás e O Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz - HUGO é uma unidade de Assistência, Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária, especializada em Média e Alta Complexidade em Urgência/Emergência porta aberta e referenciada de alta e média complexidade, Clínica Cirúrgica (Bucomaxilofacial, Geral, Neurologia, Ortopedia/Traumatologia e Torácica); Clínica Médica (Cardiologia, Geral, Neurologia, Geriatria, Infectologia, Hematologia, Pneumologia e Vascular), regulados pelo Complexo Regulador Estadual, **contudo**, para melhor atendimento aos órgãos de fiscalização e controle, dentre eles: Conselhos de Classe e Vigilância Sanitária, nasceu a necessidade de melhor especificar no cartão de CNPJ do Instituto CEM Matriz e Filiais as atividades já exercidas pela entidade de forma mais específica, destacando que o Instituto CEM já possui essa certa de serviços e que não há mudanças ou alterações nas finalidades e objetivos descritos no Estatuto Social do Instituto CEM. Instalada a Assembleia, os associados deliberaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a APROVAÇÃO dos tópicos abaixo:

- a) **O Instituto CEM (MATRIZ), mantém cadastrado no CNPJ 12.053.184/0001-37 a Atividade Econômica Principal 86.60-7-00 – Atividades de apoio à gestão de saúde; Atividades Secundárias - 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos; 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto**

pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; 86.21-6-01 - UTI móvel; 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; 86.30-5-04 - Atividade odontológica; 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana; 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos; 86.40-2-04 - Serviços de tomografia; 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética; 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos; 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos; 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente - **Inclui-se as seguintes atividades econômicas secundárias:** 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem; 86.50-0-04 - Atividades de Fisioterapia; 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional; 86.50-0-06 - Atividades de Fonoaudiologia; 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente; 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise; 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas; 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica; 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde, consultórios farmacêuticos; 86.40-2-03 - Serviços de Diálise e Nefrologia; 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (ESTERILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES - CME); 86.50-0-02 - Atividades Profissionais da Nutrição; 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento; 86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana; 86.90-9-03 - Atividades de acupuntura.

- b) **O Instituto CEM (FILIAL DE FORMOSA), mantém cadastrado no CNPJ 12.053.184/0008-03 a** Atividade Econômica Principal 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde; Atividades Secundárias 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; 86.21-6-01 - UTI móvel; 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana; 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos; 86.40-2-04 - Serviços de tomografia; 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética; 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos; 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos; 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente - **Inclui-se as seguintes atividades econômicas secundárias:** 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem; 86.50-0-04 - Atividades de Fisioterapia; 86.50-0-02 - Atividades profissionais da nutrição; 86.50-0-03 - Atividades de Psicologia e Psicanálise; 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento; 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; 86.30-5-04 - Atividade odontológica; Serviços de Diálise e Nefrologia; 86.50-0-06 - Atividades de Fonoaudiologia; 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional; 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente (farmácia clínica); 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente; 86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana; 86.90-9-03 - Atividades de acupuntura; 86.40-2-03 - Serviços de Diálise e Nefrologia.
- c) **O Instituto CEM (FILIAL DE QUIRINÓPOLIS), mantém cadastrado no CNPJ: 12.053.184/0005-60 a** Atividade Econômica Principal 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde; Atividades Secundárias 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; 86.21-6-01 - UTI móvel; 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; 86.30-5-03 - Atividade médica

ambulatorial restrita a consultas; 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana; 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos; 86.40-2-04 - Serviços de tomografia; 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética; 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos; 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos; 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente - **Inclui-se as seguintes atividades econômicas secundárias:** 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem; 86.50-0-04 - Atividades de Fisioterapia; 86.50-0-02 - Atividades profissionais da nutrição; 86.50-0-03 - Atividades de Psicologia e Psicanálise; 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento; 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; 86.40-2-03 - Hemodiálise; Serviços de Diálise e Nefrologia; 86.50-0-06 - Atividades de Fonoaudiologia; 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional; 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente (farmácia clínica); 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente; 86.90-9-01- Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana; 86.90-9-03 - Atividades de acupuntura; 86.30-5-04 - Atividade odontológica.

- d) **O Instituto CEM (FILIAL DE POSSE), mantém cadastrado no CNPJ: 12.053.184/0002-18 a Atividade Econômica Principal 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde; Atividades Secundárias 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; 86.21-6-01 - UTI móvel; 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; 86.30-5-04 - Atividade odontológica; 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana; 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos; 86.40-2-04 - Serviços de tomografia; 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética; 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos; 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos; 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente - **Inclui-se as seguintes atividades econômicas secundárias:** 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem; 86.50-0-04 - Atividades de Fisioterapia; 86.50-0-02 - Atividades profissionais da nutrição; 86.50-0-03 - Atividades de Psicologia e Psicanálise; 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento; 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; 86.40-2-03 - Hemodiálise; Serviços de Diálise e Nefrologia; 86.50-0-06 - Atividades de Fonoaudiologia; 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional; 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente (farmácia clínica), 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente; 86.90-9-01- Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana; 86.90-9-03 - Atividades de acupuntura.**

- e) **O Instituto CEM (FILIAL DE GOIANÉSIA), mantém cadastrado no CNPJ: 12.053.184/0003-07 a Atividade Econômica Principal 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde; Atividades Secundárias 4.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos; 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; 86.21-6-01 - UTI móvel; 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; 86.30-5-04 - Atividade odontológica; 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana; 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos; 86.40-2-04 - Serviços de tomografia; 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética; 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros**

exames análogos; 86.40-2-09; Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos; 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente - **Inclui-se as seguintes atividades econômicas secundárias:** 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem; 86.50-0-04 - Atividades de Fisioterapia; 86.50-0-02 - Atividades profissionais da nutrição; 86.50-0-03 - Atividades de Psicologia e Psicanálise; 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento; 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; 86.40-2-03 - Hemodiálise; Serviços de Diálise e Nefrologia; 86.50-0-06 - Atividades de Fonoaudiologia; 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional; 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente (farmácia clínica), 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente; 86.90-9-01- Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana; 86.90-9-03 - Atividades de acupuntura.

- f) **O Instituto CEM (HUGO), mantém cadastrado no CNPJ: 12.053.184/0006-41 a Atividade Econômica Principal 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde; Atividades Secundárias - 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; 86.21-6-01 - UTI móvel; 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana; 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos; 86.40-2-04 - Serviços de tomografia; 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética; 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos; 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos; 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente - **Inclui-se as seguintes atividades econômicas secundárias:** 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem; 86.50-0-04 - Atividades de Fisioterapia; 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional; 86.50-0-06 - Atividades de Fonoaudiologia; 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise; 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas; 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica; 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente; 86.40-2-03 - Serviços de Diálise e Nefrologia; 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (ESTERILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES - CME); 86.50-0-02 - Atividades Profissionais da Nutrição; 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento; 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente; 86.90-9-01- Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana; 86.90-9-03 - Atividades de acupuntura; 86.30-5-04 - Atividade odontológica.**

Por fim, fica autorizado a praticar todos os atos complementares do registro e publicidade da presente ata, bem como a tomar, com os mais amplos poderes, todas as providências necessárias para o cabal cumprimento do que ora ficou resolvido.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente da Assembleia agradeceu a todos os presentes e declarou encerrada a Assembleia, da qual lavrou a presente Ata em 06 (seis) vias, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente da mesa: Jeziel Barbosa Ferreira e Secretário da Assembleia: Thadeu de Moraes Grembecki.

JEZIEL BARBOSA FERREIRA
Diretor Presidente
Instituto CEM

THADEU DE MORAIS GREMBECKI
Secretário da Assembleia

4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato
de Registro de Contratos Marítimos
CARTÓRIO ÍNDIO ARTIÁ
Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) assinatura(s) de:
JEZIEL BARBOSA FERREIRA.....
posto que análoga à(s) constante(s) de nosso arquivo
<https://see.tigo.ius.br/buscas>
Selo Digital nº: **00772301118182424300121**
Dou fé. Em Testemunho _____ da Verdade.
Goiânia-GO, 12 de Janeiro de 2023
BRUNA GONÇALVES DA SILVA - ESCRIVENTE



INSTITUTO CEM

AV. DEPUTADO JAMEL CECILIO, 2496, QUADRA B 22, LOTE 4E SALA 26-A
EDIF. COND. NEW BUSINESS ST, JARDIM GOIAS, CEP 74.810-100, GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.053.184/0001-37.

LISTA DE PRESENÇA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – INSTITUTO CEM

DATA: 23 de Setembro de 2022.

NOME	RG	ASSINATURA
<i>Godun Comback</i>	326007051	<i>[Handwritten Signature]</i>
JEZIEL B FERREIRA	1624036	<i>[Handwritten Signature]</i>
ENIVALDO CAMPOS RODRIGUES	1.577.626-55PGTO	<i>[Handwritten Signature]</i>
<i>Eduo Antonio [Handwritten]</i>	177632237	<i>[Handwritten Signature]</i>
ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	44407509	<i>[Handwritten Signature]</i>

4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato
de Registro de Contratos Marítimos
CARTÓRIO ÍNDIO ARTIGOS 1041 E 1042 DO CC/02

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de
JEZIEL BARBOSA FERREIRA

posto que analoga à(s) constante(s) de nosso arquivo.
<https://see.tigo.ius.br/buscas>
Selo Digital nº: 00772301118182424300120
Dou fé. Em Testemunho da Verdade.
Goiânia-GO, 12 de Janeiro de 2023
BRUNA GONÇALVES DA SILVA - ESCRIVENTE



11PR11PJ - Protocolo nr. 1732067 - 18/01/2023








Av. Deputado Jamel Cecilio, 2496, QUADRA B 23, LOTE 48 SALA 204-A
 TOR. COND. NEW BUSINESS ST. JARDIM GOMES CEP. 13.130-100, DOBRAWAD
 CEP: 13.130-100 DOBRAWAD, JARDIM GOMES, SP
 INSTITUTO INFORMATICA

INSTITUTO CEM

AV. DEPUTADO JAMEL CECILIO, 2496, QUADRA B 23, LOTE 48 SALA 204-A
 TOR. COND. NEW BUSINESS ST. JARDIM GOMES CEP. 13.130-100, DOBRAWAD
 CEP: 13.130-100 DOBRAWAD, JARDIM GOMES, SP

LISTA DE PRESENÇA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - INSTITUTO CEM

DATA: 03 de Fevereiro de 2024

ASSINATURA	RG	NOME
	32.588-021	Adriano Mendes
	200.000.000	KEICEL O FARIAS
	32.588-021	Adriano Mendes
		
	44.485.204	ROBERTO MACHADO DE LIMA